PORTARIA Nº 875, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 652, de 25 de julho de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

- Art. 1º Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 652, de 25 de julho de 2018, no que se refere à designação do servidor ARLEI EDUARDO MAPELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.185.747 SSP/SP, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, a partir de 04 de outubro de 2018.
- **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ